



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 422, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA VIDALVINA SOLANGE MARTINS PARA FINS DE APOSENTADORIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social de protocolo nº 19026030.1.00041/13-0,

RESOLVE

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço de 1.279 (mil duzentos e setenta e nove) dias referentes às contribuições da servidora **Vidalvina Solange Martins**, matrícula nº 1756-6, para fins de aposentadoria.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput serão considerados os seguintes períodos de contribuição:

- a) Órgão: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CREDITO E ASSISTENCIA RURAL, referente ao período de contribuição de 01/08/1979 À 29/10/1979, totalizando 2 MESES E 29 DIAS.
- b) Órgão: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAGUARÃO, referente ao período de contribuição de 01/09/1980 À 09/03/1981, totalizando 6 MESES E 09 DIAS..
- c) Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARAO, referente ao período de contribuição de 01/01/1986 À 10/02/1988, totalizando 2 ANOS 1 MES E 10 DIAS.
- d) Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARAO, referente ao período de contribuição de 11/02/1988 À 25/09/1988, totalizando 7 MESES E 14 DIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014).

José Claudio Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração